



Ofício nº 147/2016/GAPRE

São Bento do Sul, 14 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 278/2016, encaminhado pelo Vereador Tirso Gladimir Hummelgen, encaminho em anexo documento da Secretária Municipal de Saúde – SEMUS.

Atenciosamente,



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CMSB 23/03/2016 13:32

09116

Memorando Interno nº. 080/2016 – SEMUS

São Bento do Sul, 14 de março de 2016.

DE: Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Pedro Ivo Diener
GAPRE

Prezado Senhor,

Ref. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 278/2016 - Vereador Tirso Gladimir Hummelgen

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Memorando nº 034/2016, o qual mereceu nossa especial atenção, que trata do assunto em epígrafe, o qual passamos a responder conforme segue:

Com relação a falta de medicamentos apontada pelo nobre Vereador, cumpre-nos informar que eventualmente ocorrem algumas faltas de medicamentos, quase sempre motivadas por atraso no fornecimento, todavia, tratam-se de situações pontuais, sem grande comprometimento em sua dispensação;

Conforme solicitado, ressaltamos que recentemente tivemos problemas na entrega de alguns medicamentos, destacando entre eles: Aciclovir 200mg, Metronidazol 250mg, Alupurinol 200 mg produzidos pelo Laboratório Prati o qual se encontrava com alguns problemas junto a Anvisa, os quais já foram devidamente solucionados normalizando sua entrega, bem como a Cefalexina que estava com sua produção suspensa por problemas de matéria prima importada, já realizamos a compra de outro fornecedor via Pregão Eletrônico CIS/AMUNESC para normalizar a situação.

Outrossim, salientamos, que tendo em vista o grande número de fornecedores, situados em diversos Estados, haja vista, que adquirimos medicamentos de fornecedores habilitados em nosso Pregão municipal, bem como junto ao Pregão do CIS/AMUNESC, sempre ocorrem atrasos na entrega, todavia, salientamos, que todos os fornecedores que deixam de cumprir os prazos de entrega, são imediatamente notificados extra judicialmente, para que tais fatos não se repitam,



sob pena de serem prejudicados em sua participação em próximos pregões, informamos que tais medidas têm diminuído significativamente os atrasos.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para mais esclarecimentos, subscrevendo-nos mui,

Atenciosamente,



Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde